



GABINETE DO VEREADOR – WILTON DE OLIVEIRA SILVA_ LIU - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2.025

“ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, A ILUSTRE CIDADÃ KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Dorés do Indaíá/MG, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, Aprova, e eu, na condição de Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Dorés do Indaíá/MG, à Ilustre Senhora **KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO** , pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dorés do Indaíá - MG, 11 de Agosto de 2.025.


WILTON DE OLIVEIRA SILVA - LIU
Vereador – PDT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder à Senhora Karla Francisca Vieira Araújo o honroso Título de Cidadã Honorária do Município de Dores do Indaíá, como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à nossa cidade e à sua população, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e notável contribuição em diversas áreas da vida comunitária.

A presente iniciativa encontra pleno amparo legal na Lei Orgânica do Município de Dores do Indaíá, nos termos do artigo 41, inciso XVII, que assim dispõe:

Art. 41. À Câmara Municipal compete exercer, privativamente, as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XVII – - conceder título de Cidadão Honorário de Dores do Indaíá a pessoa nascida em outro Município, que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços a este Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular;

Natural do município de Belo Horizonte/MG, a homenageada veio para Dores do Indaíá após aprovação em concurso público, assumindo o cargo de escrivã da Polícia Civil, função na qual sempre desempenhou suas atribuições com elevado zelo, ética e profissionalismo, contribuindo para a segurança e a ordem pública de nossa comunidade.

No campo político, a Senhora Karla Francisca Vieira Araújo exerce atualmente o seu segundo mandato como vereadora, destacando-se por sua atuação firme, transparente e comprometida com os interesses coletivos. No exercício de suas funções legislativas, tem sido voz ativa em prol da justiça social, da melhoria dos serviços públicos e da valorização dos cidadãos dorenses.



Além de sua atuação parlamentar, a homenageada é mestre em artes marciais na modalidade jiu-jitsu, ministrando aulas para crianças, adolescentes e adultos, promovendo não apenas o desenvolvimento físico e esportivo, mas também valores como disciplina, respeito, autoestima e inclusão social. Tal iniciativa tem sido fundamental para o fortalecimento do esporte local e para a formação de jovens cidadãos.

No âmbito institucional, exerce atualmente o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaia, função que desempenha com liderança e espírito democrático, sendo referência no incentivo à participação feminina na vida pública e na defesa da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no cenário político.

A trajetória da Senhora Karla Francisca Vieira Araújo é marcada por integridade, espírito de serviço e dedicação ao bem comum, tornando-se exemplo de inspiração como pessoa, cidadã e vereadora, razão pela qual esta Casa Legislativa entende ser mais do que justo o reconhecimento, por meio da presente honraria.

Assim, diante da relevância de sua contribuição ao desenvolvimento social, esportivo, institucional e político de Dores do Indaia, submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, para que, aprovado, se perpetue na história do município o merecido título à distinta homenageada.

Dores do Indaia/MG, 11 de Agosto de 2.025


Wilton de Oliveira Silva
Vereador – PDT

Em	12	/	08	/	25
Às	16:03				horas,
Protocolo nº	429/25				
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.					